



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 95, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA DO CAMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Portaria nº 84, de 02 de dezembro de 2021, da Unidade Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Conjuntos nº 36/2021-Prograd/Progep/UFMS e nº 38/2021-Prograd/Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CPAN	ZOOLOGIA	01	20	Vespertino (segunda a sexta) Matutino e Vespertino (sábado)	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e
 - cópia do título de doutor em **Zoologia, Biologia Animal ou Ecologia** ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em **Ciências Biológicas**; e
 - cópia do título de mestre em **Zoologia, Biologia Animal ou Ecologia** ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em **Ciências Biológicas**; e
 - cópia do certificado de especialista em **Zoologia, Biologia Animal ou Ecologia** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **13/12/2021, até as 16h (Horário de MS) candidatos com a titulação de doutorado.** <https://cpan.ufms.br/>;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14/12/2021, até as 16h (Horário de MS) candidatos com a titulação de Mestrado;** mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>;
- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **15/12/2021, até as 16h (Horário de MS) candidatos com o título de especialista;** mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>;
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpan.ufms.br/>; seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6. Será publicado **edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 16/12/2021** no site: <https://cpan.ufms.br/> e também no Boletim Oficial da UFMS, disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/>

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.1.1. Os **candidatos são os únicos responsáveis** pelo acesso a internet e pelos equipamentos necessários para o acompanhamento das etapas do processo seletivo e realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso a internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 6.2. O **sorteio do tema da prova didática** dar-se-á às **13h30 (Horário de MS), do dia 03/02/2022**, em link divulgado por e-mail aos inscritos com até 30 minutos de antecedência do horário de realização do sorteio;
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A **prova escrita** será realizada no dia **03/02/2022, às 14h** (Horário de MS), via GoogleMeet em link divulgado por e-mail aos inscritos, com até 30 min de antecedência do horário de realização do sorteio. A prova terá duração de 2h;
- 6.3.1. A **divulgação do resultado da prova escrita** será no dia **03/02/2022** no site <https://cpan.ufms.br/>. O período de **recurso do resultado** da prova objetiva à Comissão

Especial é de 04 a 07/02/2022. A **resposta** ao recurso é no dia 08/02/2022.

6.4. A **prova didática** será realizada no dia 09/02/2022, a partir das 8h (Horário de MS), via GoogleMeet em sala virtual, cujo link será enviado por e-mail com até 30min de antecedência do início da prova. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5. A prova de títulos será realizada no dia 10/02/2022, de forma remota pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto, em sala virtual do Google Meet, sem a presença dos candidatos e de terceiros;

6.6. O edital com o **resultado final** será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 10/02/2022 (<https://boletimoficial.ufms.br/>) e site do CPAN <https://cpan.ufms.br/>.

6.7. O período para **recurso do resultado final** das provas da seleção de professor substituto ao Pró-Reitor de Graduação serão nos dias 11 a 14/02/2022. A resposta ao recurso do resultado final será no dia 15/02/2022.

6.8. A previsão da **Homologação do Resultado Final** é o dia 16/02/2022, publicado no Diário Oficial da União e no Boletim Oficial da UFMS pela Progep.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para **contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. A **contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital**.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.



7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

8.1. - Controle e integração por meio do sistema nervoso de vertebrados e invertebrados.

8.2. - Diversidade, evolução, anatomia e biologia de Amphibia.

8.3. - Diversidade, evolução e anatomia de Synapsida.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

BRUSCA, G. J. & BRUSCA, R. C. Invertebrados. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2ª edição,

2002. 1012 p.

HICKMAN, C. P. et al. Princípios Integrados de Zoologia. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 954 p.

HILDEBRAND, M.; GOSLOW, G. Análise da estrutura dos vertebrados. 2 ed. São Paulo: Atheneu

Editora, 2006. 637 p.

KARDONG, K. V. Vertebrados - Anatomia Comparada, Função e Evolução. 7. ed. Rio de Janeiro:

Roca, 2016. 824 p.

NIELSEN-SCHMIDT, K. Fisiologia Animal - Adaptação e Meio Ambiente. 5 ed. São Paulo: Livraria

Santos Editora, 1996. 600 p.

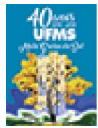
POUGH, F. H. et al. A Vida dos Vertebrados. 4. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2008. 750 p.

RUPPERT, E. et al. Zoologia dos Invertebrados. 7. ed. São Paulo: Editora Roca, 2005. 1145 p.

Corumbá, 8 de dezembro de 2021.



Profa. Maria Ana Farinaccio
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ana Farinaccio, Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964709** e o código CRC **9D60FED0**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

